



Universidade Federal do Amazonas  
Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

**RESULTADO PROVISÓRIO**  
**PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À**  
**AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL Nº 028/2022**

<b>NOME</b>	<b>CONCLUSÃO*</b>
BRENDON BATISTA DA CONCEICAO	AUSENTE

*\*Confirmado, não-confirmado, ausente.*

Nos termos dos Editais de Convocação:

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br).

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br), observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Manaus, 27 de junho de 2022.

**Comissão de Heteroidentificação**